



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº ____/2025

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize o cadastro e treinamento de guardadores de veículos com possibilidade de ajuda de custo em parceria público/privada.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a implementação de um programa de cadastro, capacitação e regulamentação das atividades de guardadores de veículos, a ser executado por meio de Parceria Público-Privada (PPP), visando ao ordenamento urbano, segurança pública, inclusão socioeconômica e melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.

Atualmente, a atividade de guardadores de veículos é exercida, em grande parte, de forma informal, sem critérios de seleção, qualificação ou acompanhamento, o que acarreta dificuldades ao poder público.

A adoção desse programa permitirá ao Município integrar esforços com a iniciativa privada para garantir gestão eficiente, capacitação continuada e monitoramento adequado, resultando nos seguintes benefícios:

1. Formalização da atividade, com identificação, credenciamento e acompanhamento dos profissionais.
2. Capacitação profissional, incluindo atendimento ao público, segurança no trânsito.
3. Redução de conflitos e melhoria da sensação de segurança.
4. Inclusão social, proporcionando oportunidade de renda e qualificação.

Sala das Sessões ____/____/2025.

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>